

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019	9
Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	14

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	26
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	27
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	28

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	420.000
Preferenciais	0
Total	420.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
---------------	------------------	-----------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	---

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	321.475	318.482
1.01	Ativo Circulante	57.166	40.700
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	54	55
1.01.02	Aplicações Financeiras	6.582	9.175
1.01.03	Contas a Receber	50.530	31.026
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	444
1.02	Ativo Não Circulante	264.309	277.782
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.325	5.726
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.325	5.726
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	6.325	5.726
1.02.03	Imobilizado	257.984	272.056

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	321.475	318.482
2.01	Passivo Circulante	80.710	81.388
2.01.02	Fornecedores	73	43
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.496	1.529
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.496	1.529
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.496	1.529
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	78.970	79.645
2.01.04.02	Debêntures	78.970	79.645
2.01.05	Outras Obrigações	171	171
2.01.05.02	Outros	171	171
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	171	171
2.02	Passivo Não Circulante	253.511	240.946
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	253.511	240.946
2.02.01.02	Debêntures	253.511	240.946
2.03	Patrimônio Líquido	-12.746	-3.852
2.03.01	Capital Social Realizado	20.512	20.512
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-33.258	-24.364

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	16.937	11.772
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-14.072	-13.949
3.03	Resultado Bruto	2.865	-2.177
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-74	-105
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-64	-95
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10	-10
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.791	-2.282
3.06	Resultado Financeiro	-11.685	-8.569
3.06.01	Receitas Financeiras	205	217
3.06.02	Despesas Financeiras	-11.890	-8.786
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-8.894	-10.851
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-8.894	-10.851
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-8.894	-10.851
3.99.01.01	ON	-21,18	-25,83

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-8.894	-10.851
4.03	Resultado Abrangente do Período	-8.894	-10.851

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.799	-2.043
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	16.863	11.667
6.01.01.01	Lucro / Prejuízo do período	-8.894	-10.851
6.01.01.03	Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures	11.890	8.786
6.01.01.04	Rendimento de aplicação financeira	-205	-217
6.01.01.05	Depreciação	14.072	13.949
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-19.662	-13.710
6.01.02.01	Impostos a recuperar	-155	-283
6.01.02.05	Clientes e outros valores a receber	-19.504	-13.543
6.01.02.06	Fornecedores	30	0
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	-33	116
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.798	2.044
6.02.01	Aplicação financeira	2.798	2.044
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	55	21
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	54	22

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.512	0	-24.364	0	0	-3.852
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.512	0	-24.364	0	0	-3.852
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-8.894	0	0	-8.894
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-8.894	0	0	-8.894
5.07	Saldos Finais	20.512	0	-33.258	0	0	-12.746

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20.512	0	-21.007	0	0	-495
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20.512	0	-21.007	0	0	-495
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-10.851	0	0	-10.851
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-10.851	0	0	-10.851
5.07	Saldos Finais	20.512	0	-31.858	0	0	-11.346

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	19.752	13.729
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	19.752	13.729
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.879	-95
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.879	-95
7.03	Valor Adicionado Bruto	16.873	13.634
7.04	Retenções	-14.072	-13.949
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.072	-13.949
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.801	-315
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	205	217
7.06.02	Receitas Financeiras	205	217
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.006	-98
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.006	-98
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10	1.967
7.08.02.01	Federais	10	1.967
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	11.890	8.786
7.08.03.03	Outras	11.890	8.786
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	11.890	8.786
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-8.894	-10.851
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-8.894	-10.851

(Reais Mil)

Código da
Conta Descrição da Conta

Trimestre Atual
01/01/0001 à 01/01/0001

(Reais Mil)

Código da
Conta

Descrição da Conta

Trimestre Atual
01/01/0001 à 01/01/0001

São Paulo, 31 de março de 2020

SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A

2020 – 1º Trimestre

A Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Companhia”), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria “B”, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente.

A Administração da Companhia é bastante otimista com o potencial do setor de infraestrutura no Brasil e espera contribuir para o seu desenvolvimento por meio de suas atividades.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício findo em 31 de março de 2020, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 31 de março de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Sociedade”), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria “B”, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Sociedade tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo.

Em 01 de outubro de 2016, houve o início da segunda fase da dragagem.

Em 16 de fevereiro de 2018, foi emitido carta com a indicação da conclusão das obras mediante o recebimento, em 29 de dezembro de 2017, do aceite por parte do Cliente, onde este dá quitação aos serviços prestados pelos fornecedores contratados.

1.1 Coronavirus (COVID 19) – contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

(a) Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativo à competência de março para o mês de agosto de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF e EFD, dentre outras;

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

Além das medidas acima indicadas, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes, tendo em conta medidas que possam incluir a redução ou postergação de valores a receber pela prestação de seus serviços. A Companhia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente.

(b) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio aos clientes e à sociedade

A Companhia decidiu adotar diversas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia em seus clientes e na sociedade. Dentre essas medidas, destacam-se as seguintes:

- ampliação dos serviços digitais, dispensando a presença física dos clientes; e
- adoção do teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

(c) Impacto nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

A companhia esta acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 sobre os números contábeis e operação, no entanto, não identificamos até a data de autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias eventuais impactos oriundos do estado de calamidade pública no Brasil.

2. Principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Sociedade foram elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil.

Todas as informações relevantes utilizadas pela administração na gestão da Sociedade estão evidenciadas nestas informações contábeis intermediárias.

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias.

2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes e outros valores a receber, fornecedores, dividendos a pagar e debêntures.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 – Instrumentos financeiros, adotado pela Sociedade em 1º de janeiro de 2018.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Sociedade classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Sociedade gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Sociedade. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Sociedade para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Sociedade classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes em conta corrente bancária e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação e com risco insignificante de mudança do valor justo.

2.4. Aplicações financeiras

A Sociedade possui aplicações financeiras em fundos de investimento aberto. As aplicações são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

2.5. Clientes e outros valores a receber

Representam valores a receber por conta de serviços prestados de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Não há constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa face à ausência de histórico de perdas de valores faturados e ausência de expectativa de perdas futuras dos valores registrados.

2.6. Imobilizado

Reconhecido pelo custo de aquisição e de construção, deduzido da depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável.

2.7. Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e /ou cambiais incorridos até a data dos balanços.

2.8. Receita de prestação de serviços de infraestrutura

A receita de serviços decorre do desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado.

2.9. Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ação

Calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período.

Não há instrumentos financeiros, que possam ser conversíveis, em ação, não afetando o lucro diluído por ação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2020	31/12/2019
Bancos	54	55
Total	54	55

4. Aplicações financeiras

	31/03/2020	31/12/2019
RB Capital II FIRF Crédito Privado (*)	6.582	9.175
Total	6.582	9.175

(*) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa.

5. Contas a receber

	31/03/2020	31/12/2019
Clientes (*)	42.201	25.996
Clientes a faturar (**)	8.329	5.030
Total	50.530	31.026

(*) Referem-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, devido ao desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano;

(**) O valor refere-se à provisão do recebimento, entre volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato.

6. Impostos a recuperar

O saldo é composto como segue:

	31/03/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	3.634	1.906
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	1.983	2.139
Imposto Sobre Serviços (ISS) a recuperar (*)	444	444
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	264	1.681
Total	6.325	6.170
Circulante	-	444
Não circulante	6.325	5.726

(*) O valor refere-se a ISS pago à maior. A Companhia detém processo junto à Prefeitura Municipal do Estado de São Paulo para ressarcimento do imposto.

7. Imobilizado

	31/03/2020	31/12/2019
Desenvolvimento e implementação de projeto (a)	423.488	423.488
Depreciação acumulada	(165.504)	(151.432)
Total	257.984	272.056

(a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica.

A movimentação do saldo da rubrica "Imobilizado" é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	328.397
Adições	-
Depreciação (*)	(56.341)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	272.056
Adições	-
Depreciação (*)	(14.072)
Saldo em 31 de março de 2020	257.984

(*) O ativo é depreciado conforme o contrato de contraprestação pela vida útil total de 120 meses, contados desde o início da dragagem. A depreciação iniciou após a entrega da 1ª fase em outubro de 2016. (23 meses após o início da dragagem).

8. Impostos, taxas e contribuições a recolher

	31/03/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	726	992
ISS	770	535
IRRF	-	2
Total	1.496	1.529

9. Debêntures

	31/03/2020	31/12/2019
Debêntures	332.481	320.591
Circulante (*)	78.970	79.645
Não circulante	253.511	240.946

(*) O valor refere-se ao principal de R\$ 79.565, deduzido do custo de captação no montante R\$ 595.

Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da negociação conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitido em 26 de fevereiro de 2015.

As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

As debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 23.012.

O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e o principal a partir do dia 15 de outubro de 2017. Durante o período compreendido entre a data da emissão e a data do primeiro pagamento das debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remuneração que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no fim de cada período de capitalização.

Não há cláusulas para repactuação das debêntures, nem *covenants* financeiros.

Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A. que foi aditado em 6 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,7% ao ano, com atualização pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Real, em Lote Único e Indivisível, sob o Regime de Melhores Esforços de colocação, da 2ª Emissão da Salus Infraestrutura Portuária S.A. foi assinado em 15 de agosto de 2017.

Foram constituídas em garantia ao pagamento das debêntures: (i) a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; e (ii) alienação fiduciária das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade, de titularidade do Salus FIP.

As debêntures estão sujeitas ao cumprimento de determinados *covenants* não financeiros.

A Administração da Sociedade declara que todas as cláusulas restritivas que exigiram pagamento antecipado das dívidas foram cumpridas em 31 de março de 2020.

A movimentação das debêntures para o trimestre findo em 31 de março de 2020 e do exercício findo de 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	363.527
Amortização dos custos de captação das debêntures e encargos financeiros	38.160
Juros pagos	(29.201)
Amortização principal	(51.895)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	320.591
Amortização dos custos de captação das debêntures e encargos financeiros	11.890
Juros pagos	-
Amortização principal	-
Saldo em 31 de março de 2020	332.481

Abaixo a movimentação dos custos de captação do período:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	(13.460)
Amortização dos custos de captação das debêntures	595
Saldo em 31 de março de 2020	(12.865)

A composição da parcela do passivo não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano	31/03/2020	31/12/2019
2021	81.429	79.049
2022-2024	172.082	161.897
Total (*)	253.511	240.946

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 é de R\$ 20.512 (R\$ 20.512 em 31 de dezembro 2019) e está dividido em 420.000 ações ordinárias e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na proporção a seguir:

Sócios	31/12/2019	
	Ações	%
RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP	415.800	99,00
VLI S.A.	4.200	1,00
Total	420.000	100,00

10.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

De acordo com o previsto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

11. Receita líquida

	31/03/2020	31/03/2019
Receita de contraprestação (*)	16.454	13.729
Impostos sobre a receita	(2.650)	(1.957)
Receita a faturar (**)	3.298	-
ISS a faturar	(165)	-
Total	16.937	11.772

(*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, devido ao desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado;

(**) O valor refere-se à provisão da receita, entre volume de toneladas transitado e o valor mínimo previsto em contrato.

(**) Refere-se ao ISS sobre provisão da receita.

12. Custos dos serviços prestados

	31/03/2020	31/03/2019
Custos com depreciação (Nota Explicativa nº 7)	(14.072)	(13.949)

13. Despesas por natureza

	31/03/2020	31/03/2019
Despesas com taxas e emolumentos	(71)	(50)
Despesas com consultoria	-	(25)
Despesas com tributos	(10)	(10)
Outras receitas e despesas	7	(20)
Total	(74)	(105)

Classificadas como:

	31/03/2020	31/03/2019
Despesa gerais e administrativas e outras	(64)	(95)
Despesas tributárias	(10)	(10)
Total	(74)	(105)

14. Resultado financeiro

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	205	217
Despesas financeiras:		
Juros remuneratórios e correção monetária das debêntures (Nota Explicativa nº 9)	(11.295)	(8.191)
Amortização dos custos de emissão de debêntures (Nota Explicativa nº 9)	(595)	(595)
Total	(11.890)	(8.786)
Total	(11.685)	(8.569)

15. Prejuízo líquido básico e diluído por ação

O prejuízo líquido e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo líquido básico por ação são conforme segue:

	31/03/2020	31/03/2019
Prejuízo do período	(8.894)	(10.851)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do prejuízo líquido básico por ação	420.000	420.000
Total	(21,18)	(25,83)

A Sociedade não possui nenhum instrumento financeiro potencialmente conversível em ações, por isso, o prejuízo líquido diluído por ação é igual ao prejuízo básico por ação.

16. Remuneração da Administração

No trimestre findo em 31 de março de 2019 e no exercício findo de 31 de dezembro de 2019, não houve remuneração da Administração.

17. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019:

Classificação	Hierarquia	31/03/2020		31/12/2019		
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	54	54	55	55
Aplicações financeiras	Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Nível 2	6.582	6.582	9.175	9.175
Clientes e outros valores a receber	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	50.530	50.530	31.026	31.026
			57.166	57.166	40.256	40.256
Passivo						
Debêntures (*)	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	345.346	348.824	334.051	317.862
Fornecedores	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	Nível 2	73	73	43	43
			345.346	348.897	334.094	317.905

(*) Não inclui na rubrica os custos de captação.

18. Considerações gerais

A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Sociedade administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

18.1. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive critério de reconhecimento, base de mensuração e método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na Nota Explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições-padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- **Nível 1** – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- **Nível 3** – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

18.2. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre eles destacam-se os riscos de crédito, de liquidez e de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Sociedade a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros, bem como avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez de seus ativos financeiros.

18.3. Derivativos

No trimestre findo de 31 de março de 2020 e no exercício findo de 31 de dezembro de 2019, a Sociedade não contratou instrumentos financeiros derivativos.

18.4. Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Sociedade entende que não incorre em risco de crédito relevante em seus instrumentos financeiros.

18.5. Risco de liquidez

É o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar suas operações, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo o pagamento de juros estimados, em valores futuros, considerando as premissas da Administração, para intervalo de mais que três meses e menos de um ano (não inclui custos de captação):

		31/03/2020			
Taxa de juros efetiva média ponderada - %		De três meses a um ano - R\$	De um a cinco anos - R\$	Mais de cinco anos - R\$	Total - R\$
Debêntures SAIP11	IPCA + 6,79% a.a.	73.413	240.098	-	313.511
Debêntures SAIP12	IPCA + 5,75% a.a.	8.612	23.223	-	31.835
		82.025	263.321	-	345.346

18.6. Risco de mercado

É o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Sociedade atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Sociedade está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI, e à variação de índices de preços, notadamente o IPCA.

18.7. Análise de sensibilidade

Premissas

A Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário-base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme segue:

- Cenário-base: baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de março de 2020 e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário-base;
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário-base.

Análise

A Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras, e à variação do IPCA, que é base para a atualização de suas debêntures. Nesse sentido, a seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Fator de risco	Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Índice de preços – IPCA	Aumento do IPCA	3,65%	2,74%	1,83%
Taxa de juros - CDI	Diminuição do CDI	3,67%	4,59%	5,51%

Fator de risco	Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Índice de preços - IPCA	Debêntures	(14.226)	(17.792)	(21.362)
Taxa de juros - CDI	Aplicações financeiras	257	192	128

19. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 – Informações por Segmento. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Sociedade opera com um único segmento e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

20. Aprovação das informações contábeis intermediárias

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em 15 de maio de 2020.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas e Administradores da

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

São Paulo – SP

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Salus Infraestrutura Portuária S.A. (Sociedade), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) "Demonstração intermediária", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade" e ISRE 2410 "Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Concentração das operações

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, as operações da Sociedade são realizadas com um único cliente, sendo reguladas por contrato com duração prevista até outubro de 2024. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2020

Régis Eduardo Baptista dos Santos

CT CRC 1SP- 255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2020.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2020.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da Salus Infraestrutura Portuária S.A., declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 31 de março de 2020.